

FEDERAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO - FOSP

CNPJ 04.768.924/0001-93

Fundada em 25 de novembro de 2000

Filiada à Confederação Brasileira de Orientação

www.fosp.com.br



Taubaté, 26 de abril de 2021.

REGULAMENTO DO CONCURSO ABRIGO DA FOSP

O presente Regulamento e suas disposições visam estabelecer as condições e regras do **CONCURSO “ABRIGO DA FOSP”**, denominado doravante somente “Concurso”, que será promovido pela **FEDERAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, associação civil de administração desportiva, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.768.924/0001-3, com sede na avenida Voluntário Benedito Sérgio, 1085, quadra A, casa, Taubaté/SP, doravante designado simplesmente **FOSP**.

CARACTERÍSTICAS E OBJETIVOS DO CONCURSO

O presente Concurso visa a escolha da arte que estampará o abrigo desportivo da **FOSP**. Este Concurso tem caráter exclusivamente cultural e gratuito, não estando sujeito aos termos do artigo 3º, inciso II, da Lei n.º 5.768/71, bem como ao artigo 30 do Decreto nº. 70.951/72. A participação neste Concurso é voluntária e totalmente gratuita, não sendo necessária a aquisição de qualquer produto, bem, direito ou serviço, nem está condicionada ao pagamento de qualquer quantia e/ ou valor, pelos participantes, seja qual for sua natureza.

A participação neste Concurso sujeita todos os participantes às regras e condições estabelecidas neste Regulamento. Desta forma, o participante, no ato de seu cadastro, adere a todas as disposições, declarando que LEU, COMPREENDEU, TEM TOTAL CIÊNCIA E ACEITA, irrestrita e totalmente, todos os itens deste Regulamento. Os participantes autorizam a **FOSP** a fazer uso de seus nomes, vozes, imagens e desenhos sem qualquer ônus, para divulgação desta promoção e de seus resultados, em qualquer tipo de mídia.

CATEGORIAS

O concurso contempla as 2 categorias a seguir: básicos

- Abrigo desportivo (calça e jaqueta)
- Camisa (meia manga)

CRONOGRAMA DO CONCURSO

05/05 a 05/06: 1ª Fase – Criação e submissão de modelos de camisa e/ou abrigos.

06/06 a 15/06: 2ª Fase – Seleção de até 5 finalistas em cada categoria, pela diretoria da FOSP.

20/06 a 27/06: 3ª Fase – Votação popular on line, exclusivamente para filiados FOSP através de formulário disponibilizado no site da FOSP que somar-se-ão aos votos dos participantes da 1º etapa do CAMPOR 2021 que os farão

presencialmente durante o evento. O atleta poderá votar on line e presencial (valendo os dois votos).

A partir de 29/06 - Divulgação dos modelos vencedores

DA INSCRIÇÃO

Podem participar do Concurso todas as pessoas físicas habilitadas à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do artigo 5º do Código Civil Brasileiro, maiores de 18(dezoito) anos de idade, residentes no território nacional, que se cadastrarem na forma estabelecida neste Regulamento.

Cada participante inscrito poderá submeter até 10 modelos em cada categoria. Para inscrição no presente Concurso, o participante deverá acessar entre os dias 05/05/2021 a 05/06/2021 no endereço eletrônico www.fosp.com.br e tomar ciência desse regulamento.

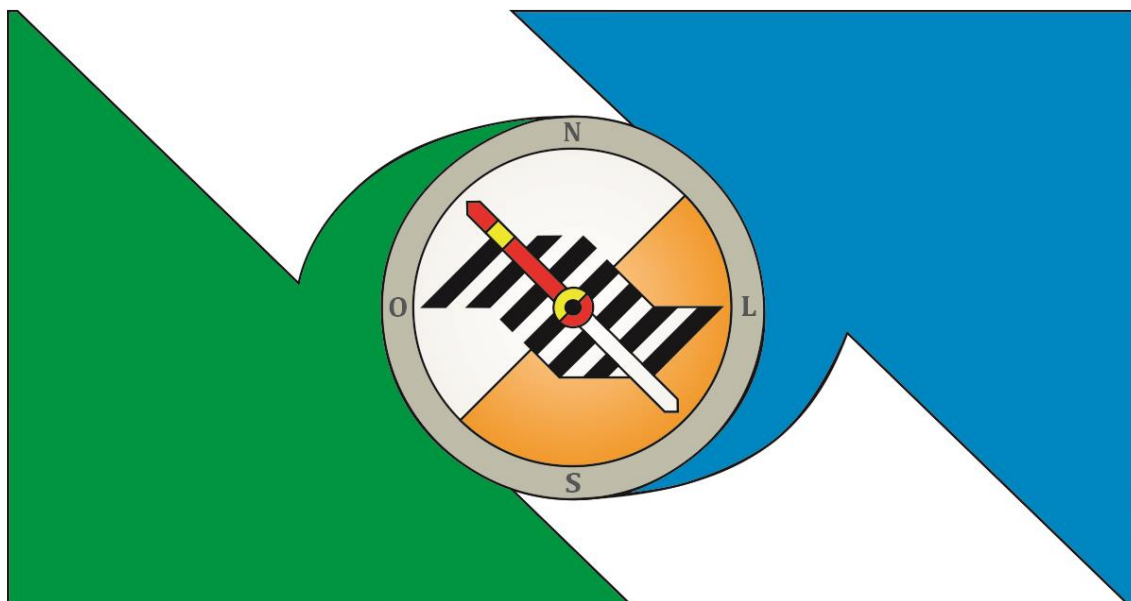
Para participar o candidato deverá enviar até o dia 05/06/2021 a sua(s) arte(s), identificando a Categoria, com nome, CPF, RG e telefone do participante para o email concurso.fosp@gmail.com

A arte deverá ser encaminhada em arquivo **formato (PDF, JPEG)** com tamanho de até 5 MB, podendo ser um desenho a mão livre ou desenhada com assistência de computador. (imagens para auxiliar na criação estarão no site da FOSP no link do concurso).

A Comissão Julgadora irá escolher para cada uma das 2 categorias, até 5 modelos finalistas que participarão de votação popular pelo site **no dia 27/06/2021**, sendo que os modelos mais votados serão declarados os campeões do concurso.

Serão considerados pontos importantes para a avaliação: respeito às cores tradicionais da FOSP conforme imagem abaixo e a criatividade.

Os candidatos não deverão utilizar nas suas artes a marca de nenhum patrocinador.



DA PREMIAÇÃO

O(s) autor(es) das artes escolhidas, de acordo com as disposições previstas neste Regulamento, será(ão) contemplado(s):

- **Categoria Abrigo desportivo:** 1 (um) abrigo completo e 1 (um) ano de inscrição para as etapas do **CAMPOR**;
- **Categoria Camisa:** 2 (duas) camisas oficiais produzidas com sua arte e 1 (um) ano de inscrição para as etapas do **CAMPOR**.

SIGILO E CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

Todos os dados fornecidos pelos participantes no ato de inscrição ficarão armazenados pela **FOSP** que se compromete a utilizar as referidas informações somente para os fins definidos neste Regulamento.

Fica facultado à **FOSP** conferir a autenticidade e veracidade de todas as informações cedidas pelos participantes.

Caso a arte fornecida pelo participante mostre-se, a qualquer tempo, inverídicas, o participante será automaticamente desclassificado.

PROPRIEDADE INTELECTUAL

O participante garante, desde já, que é autor da arte apresentada e que a mesma não infringe quaisquer direitos autorais de terceiros, sob pena de responder civil e criminalmente pelos prejuízos e/ou danos materiais e/ou morais que eventualmente venham a ser causados à **FOSP** e/ou terceiro lesado.

Os participantes, ao aderirem ao presente “Concurso”, inclusive o ganhador, nos moldes da Lei nº 9.610/98, cedem de forma gratuita, total, definitiva e por tempo ilimitado os direitos patrimoniais relativos às criações artísticas encaminhadas ao presente “Concurso”.

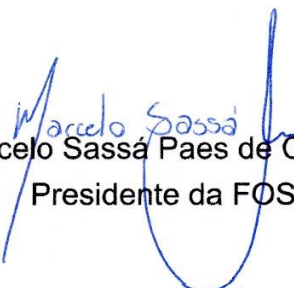
Os participantes ao aderirem ao presente “Concurso” autorizam de forma expressa que a **FOSP** explore comercialmente as artes encaminhadas para o **CONCURSO “ABRIGO DA FOSP”** que poderão ser utilizadas a qualquer tempo em vestimentas e quaisquer outras formas de mídias, tornando-se patrimônio intelectual da **FOSP**.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A simples participação neste concurso implica total conhecimento e aceitação deste regulamento, bem como de seus termos e condições.

Os participantes garantem, desde já, que as artes encaminhadas para participação no “Concurso” serão originais e que não constituirão violação de quaisquer direitos de terceiros, podendo ser livremente utilizado pela **FOSP** integral ou parcialmente, na divulgação do resultado, ou em qualquer outra promoção.

A **FOSP** se reserva o direito de ajustar, complementar ou alterar o presente regulamento até o término do “Concurso”, mediante publicação do texto atualizado.


Marcelo Sassa Paes de Carvalho
Presidente da FOSP